



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



REQUERIMENTO Nº 108/ 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja solicitada a **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro**, a seguinte solicitação:

Que seja retomada a obra e posto em funcionamento o Centro de Oncologia de Angra dos Reis

Justificativa:

Considerando que, foi informado que o não funcionamento do Centro de Oncologia deu-se apenas pela ausência de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

Considerando que, este centro será de grande importância para a região da Costa Verde uma vez que atenderá aos municípios de Paraty, Angra dos Reis, Rio Claro e Mangaratiba.

Considerando que, o sofrimento dos pacientes dos municípios, principalmente de Paraty quando necessitando de tais serviços, saem de carro às 3hr da manhã com destino ao Rio de Janeiro com retorno às 22hr.

Considerando finalmente que, o funcionamento do Centro de Oncologia de Angra dos Reis diminuirá bastante o tempo de viagem onde o paciente não precisará sair tão cedo, uma vez que Angra dos Reis está localizada a 1hr30min de Paraty, diminuindo assim o sofrimento dos que precisam de tais serviços.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

APROVADO
Por 04 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 25/09/17

Presidente

VEREADOR
ANTONIO PORTO FILHO
PORTINHO – PTB.